



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3760/2019**

Data 04.11.19

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1895/2019,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora sendo a que segue:

| Mat.    | Nome                             | CPF            |
|---------|----------------------------------|----------------|
| 708-0/1 | Ana Cristina Dellabetta Guerrero | 100.489.439-24 |

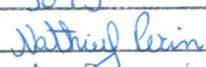
**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 04/11/2019 a de 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Novembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 291 - 292  
Edição 1879  
  
Ass. Responsável